LEI Nº 2.854/90

CUIDA DA DENOMINAÇÃO DA RUA XII, NO BAIRRO ARCÁDIA, PARA RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PRO - VIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Rua João Pereira dos Santos a Rua XII, no Bairro Arcádia.

ART. 2º - Ficam mantidos em vigor os demais artigos da Lei Mu - nicipal que institui o referido loteamento.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe- cimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DE MAIO DE 1990.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal